

SEGUNDO TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 157/2023

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ Nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 expedido por SSP/MG, e a empresa **FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 15.253.614/0001-52, sediada na Av. Nicomedes Alves dos Santos, nº 3.600, Sala 224, Bairro Morada da Colina, Uberlândia/MG, CEP: 38. 411-106, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **JOÃO BATISTA VIEIRA FILHO**, CPF nº 045.392.636-33 e documento de Identidade nº MG-10564620 SSP/MG, residente na Rua Francisco Rodrigues Serralha, nº 350, Apto 102, Bairro Chácaras Tubalina e Quartel, Uberlândia/MG, celebram por força do presente instrumento o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2023**, cujo objeto é *“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL”*, decorrente da ARP nº 002/2023 e da Concorrência Pública 002/2022, ambos realizados pelo CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo adita o contrato em R\$ 142.839,09 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos), aproximadamente 5,66% valor atualizado do contrato, referente a reequilíbrio financeiro, conforme justificativa de Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e parecer da Secretaria Municipal de Fazenda. O novo preço por Unidade de Referência (UR) será:

Unidade de Referência (UR): **R\$ 5.005,56**

1.2. A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 1545215021.017 / 4490510000, Ficha: 330, Fonte de Recurso: 27510000000.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem

justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 13 de outubro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA

Representante: João Batista Vieira Filho

Contratada